



EDITAL PROGRAMA DE ESTÁGIO 2015

O Serviço Social do Comércio- Departamento Regional no Estado do Pará – Sesc DR/PA, torna público a realização do **PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO 2015 PARA CADASTRO DE RESERVA**.

Os interessados em participar do Processo, deverão encaminhar currículo para o e-mail sesc.estagio@pa.sesc.com.br, no período de 28/10/2014 a 21/11/2014.

Os candidatos devem preencher os seguintes requisitos:

- a) Estar regularmente matriculado em Instituição de Ensino Superior;
- b) Estar cursando o período da graduação, conforme especificado no quadro de vagas;
- c) Não possuir reprovação em matérias básicas do currículo específico de sua formação;
- d) Ter disponibilidade para estagiar por 10 meses no período de 04 (quatro) horas diárias - 20 (vinte) horas semanais;
- e) Possuir conhecimentos básicos em Informática (Windows, Word, Power Point, Excel e Internet).

1. QUADRO DE VAGAS

CURSO	UNIDADE	ATIVIDADE	PERÍODO
ADMINISTRAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL	COORDENAÇÃO DE LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO	A partir do 5º
		COORDENAÇÃO DE RELAÇÕES DO TRABALHO	
		COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS	
		PROGRAMA DE ESTÁGIO	
ARTES VISUAIS	SESC DOCA	RECREAÇÃO OU APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS	A partir do 5º
	CENTRO CULTURAL SESC BOULEVARD	-	
	ESCOLA SESC ANANINDEUA	EDUCAÇÃO	
	ESCOLA SESC CASTANHAL		
ARQUITETURA E URBANISMO	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL	COORDENAÇÃO DE OPERAÇÕES E PROJETOS	A partir do 7º
BIBLIOTECONOMIA	SESC DOCA	BIBLIOTECA CENTRAL	A partir do 5º
	CENTRO CULTURAL SESC BOULEVARD	-	
CIÊNCIAS NATURAIS	SESC CASTANHAL	SALA DE CIÊNCIAS	A partir do 5º
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL	COORDENAÇÃO DE CONTABILIDADE	A partir do 6º

COMUNICAÇÃO SOCIAL/ JORNALISMO	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL	COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO	A partir do 5º
COMUNICAÇÃO SOCIAL/ JORNALISMO PUBLICIDADE PROPAGANDA	CENTRO CULTURAL SESC BOULEVARD OU SESC DOCA	APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS	A partir do 5º
ENGENHARIA	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL	COORDENAÇÃO DE OPERAÇÕES E PROJETOS	A partir do 7º
EDUCAÇÃO FÍSICA	SESC DOCA	APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS	A partir do 5º
	SESC DOCA	TRABALHO SOCIAL COM IDOSOS OU DESENVOLVIMENTO FÍSICO ESPORTIVO OU RECREAÇÃO	
	SESC CASTANHAL		
	ESCOLA SESC ANANINDEUA	EDUCAÇÃO	
	ESCOLA SESC CASTANHAL		
	ESCOLA SESC BENEVIDES		
	ESCOLA SESC INHANGAPI		
ESCOLA SESC SÃO FRANCISCO DO PARÁ			
LETRAS	ESCOLA SESC CASTANHAL	EDUCAÇÃO	A partir do 5º
	ESCOLA SESC ANANINDEUA		
	SESC CASTANHAL	APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS OU DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL	
MÚSICA	CASA DE MÚSICA	-	A partir do 5º
	ESCOLA SESC ANANINDEUA	EDUCAÇÃO	
ESCOLA SESC CASTANHAL			
NUTRIÇÃO	RESTAURANTE DO COMERCÍARIO	-	A partir do 6º
	PROGRAMA MESA BRASIL		
ODONTOLOGIA	SESC DOCA	CLÍNICA ODONTOLÓGICA	A partir do 7º

PEDAGOGIA	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL	COORDENAÇÃO SESC LER	A partir do 5º
	PEDAGOGIA	SALA DE CIÊNCIAS	
	SESC DOCA	EDUCAÇÃO EM SAÚDE OU CURSO DE VALORIZAÇÃO SOCIAL	
	SESC CASTANHAL	CURSO DE VALORIZAÇÃO SOCIAL OU RECREAÇÃO OU EDUCAÇÃO EM SAÚDE OU BIBLIOTECA	
	ESCOLA SESC ANANINDEUA	EDUCAÇÃO	A partir do 5º
	ESCOLA SESC BENEVIDES		
	ESCOLA SESC CASTANHAL		
ESCOLA SESC SÃO FRANCISCO DO PARÁ			
ESCOLA SESC INHANGAPI			
PSICOLOGIA	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL	SEÇÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO	A partir do 7º
SERVIÇO SOCIAL	MESA BRASIL	-	A partir do 5º
	SESC DOCA	RECREAÇÃO OU TRABALHO SOCIAL COM IDOSO OU EDUCAÇÃO EM SAÚDE	
	SESC CASTANHAL	RECREAÇÃO OU TRABALHO SOCIAL COM IDOSO OU EDUCAÇÃO EM SAÚDE	
TURISMO	SESC DOCA	TURISMO SOCIAL	A partir do 5º
CIÊNCIAS SOCIAIS	CENTRO CULTURAL SESC BOULEVARD	APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS	A partir do 5º
ENFERMAGEM	SESC SANTARÉM	EDUCAÇÃO EM SAÚDE	A partir do 7º

Obs: No ato do envio do currículo, especificar no título do email qual o curso, a área de interesse do candidato e a Unidade para participar do Processo Seletivo.

- Bolsa Auxílio R\$ 656,00 (Seiscentos e cinquenta e seis reais);
- Auxílio Transporte R\$ 140,00 (Cento e quarenta reais).

2. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

2.1. O processo seletivo obedecerá às etapas eliminatórias e classificatórias;

1ª Etapa - Encaminhamento do currículo para o e-mail sesc.estagio@pa.sesc.com.br;

2ª Etapa - Triagem dos currículos: curso, período e os demais pré-requisitos da vaga;

3ª Etapa – Provas de Conhecimentos Específicos relacionados aos conteúdos do curso, ministrados até o período requisitado de acordo com o quadro de vagas acima informado:

a) As provas terão caráter eliminatório e classificatório;

b) As provas terão questões de múltipla escolha, conforme descrito abaixo e, terá nota máxima de 10 pontos e duração máxima de 3h para a sua realização.

4ª Etapa – Entrevista – caráter classificatório;

Objetiva-se com essa etapa, verificar um maior conhecimento do candidato, com levantamento de informações que permitam a avaliação da adequação e aderência das características requeridas, bem como do nível de conhecimento teórico necessário à aplicação prática no estágio. Uma banca de avaliadores será composta por um servidor do Programa de Estágio e o supervisor com formação acadêmica e/ou profissional do curso do candidato.

5ª Etapa – Validação da documentação e das condições de participação, terá caráter eliminatório, na hipótese de não apresentação dos documentos exigidos para o estágio ou não preenchimento das condições alinhadas neste documento.

2.2. O Sesc, por necessidade, reserva-se o direito de proceder as alterações, inclusões e/ou exclusões das etapas durante a realização do processo seletivo. Para tanto, divulgará qualquer alteração no site www.sesc-pa.com.br, com antecedência mínima de 48 horas.

2.3. Estarão automaticamente desclassificados os candidatos que não comparecerem em qualquer uma das etapas do processo seletivo;

2.4. As convocações para cada etapa do processo seletivo serão informadas, pelo site www.sesc-pa.com.br, com orientações para próxima fase;

2.5. Não será permitido ao candidato, durante a prova, efetuar consultas em livros, aparelhos eletrônicos, apostilas, entre outros recursos;

2.6. Não será permitida a entrada de candidatos que estejam trajando roupas inapropriadas, bermuda, short, camiseta, roupas de banho, chinelos ou similares.

3. DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

3.1. Serão convocados para as demais etapas seletivas (classificatórias), os candidatos que obtiverem média igual ou superior a 6 (seis), na etapa de prova;

3.2. Para fim de ranking de classificação, a nota final de cada candidato será obtida pela média aritmética simples entre as notas das avaliações realizadas, que não poderão ser inferiores a 6 (seis);

3.3. Após todas as etapas concluídas, caso haja dois ou mais candidatos com a mesma nota final, serão observados, em ordem crescente, os seguintes critérios para desempate:

- a) Maior nota da prova de conhecimentos específicos;
- b) Ser comerciário e/ou dependente de comerciário, mediante comprovação;

3.4. Os candidatos aprovados na etapa de prova (eliminatória), ao se apresentarem para etapa de entrevista individual ou coletiva deverão estar munidos dos seguintes documentos comprobatórios: declaração de matrícula atualizada, histórico escolar, identidade e CPF;

3.5. O Sesc reserva-se o direito de excluir do processo seletivo o candidato que prestar declaração falsa, inexata ou, ainda, que não satisfaça a todas as condições estabelecidas neste documento, mesmo que o fato seja constatado posteriormente;

3.6. O Sesc reserva-se o direito de realizar diligências que julgar necessárias para verificar a veracidade dos documentos e das informações prestadas pelos candidatos.

4. DO APROVEITAMENTO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS

4.1. Haverá aproveitamento de candidatos aprovados em ordem de classificação no processo seletivo, no prazo de 01 (ano), em casos de desistência ou quaisquer outras situações que resultarem no desligamento de candidatos admitidos no programa de estágio.

5. DA CONTRATAÇÃO

5.1. A contratação do acadêmico aprovado na seleção, só será efetivada mediante a entrega da documentação citada abaixo:

- Ficha Cadastro;
- Currículo Vitae;
- Histórico escolar;
- Encaminhamento para estágio da Instituição de Ensino;
- Declaração de matrícula da instituição de ensino atualizada;

- Cópia dos documentos: Carteira de Identidade, CPF. Título de eleitor, comprovante de endereço;
- Comprovante de regularização do CPF, disponível em (<http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atcta/cpf/consultapublica.asp>);
- PIS ou NIS (site da previdência social):<http://www.dataprev.gov.br/servicos/cadnit/cadnit.html> ou na caixa econômica federal);
- 01 (uma) foto 3x4.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. A participação do candidato no Processo Seletivo implicará no seu pleno conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste processo seletivo, das quais não poderá alegar desconhecimento, sendo, igualmente de sua responsabilidade o acompanhamento das informações como: **Cronograma e o Conteúdo Programático em até 05 (cinco) dias antes de cada etapa do processo**, que estarão no site www.sesc-pa.com.br.

Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas de interpretação deste documento deverá ser encaminhado para o e-mail sesc.estagio@pa.sesc.com.br;

6.2. O estágio será regido pelas normas e condições estabelecidas no Regulamento de Estágio do Serviço Social do Comércio - Sesc, como também a Lei do Estágio n.º 11.788, de 25 de setembro de 2008, bem como as regras estabelecidas neste documento;

6.3. Caso a Instituição de Ensino Superior – IES, não assine o “Termo de Compromisso” com o Sesc Pará, o aluno desta mesma IES não poderá ser admitido para o Programa de Estágio;

6.4. O Sesc/PA poderá adiar, suspender, ou anular o Processo Seletivo, em qualquer fase que se encontre, sem que caiba qualquer indenização aos candidatos interessados.

Belém, 24 de Outubro de 2014.

Programa de Estágio Sesc Pará